



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 004-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, sob a matrícula 287, JUCERJA, para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado sob a forma Online, no dia **31 de julho de 2024**, a partir das **10 horas**.

1.1 Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, situado na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), Nº: 47097, Bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí, RJ, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos, sucatas inservíveis que os compõem estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplpatios.com.br>;

2.4. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei Federal 13.160/15, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

2.5. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total,

prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 29 e 30 de Julho de 2024, das 09h às 16h na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Cataldi - Barra do Pirai/RJ; na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 - Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ; Rua Silvio Ramim N°: 15 e N°: 23, Bairro: Itakamosi - Vassouras/RJ; Estrada São Marcos, SN - Nova Mangaratiba/RJ.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados como sucata inservível também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21.

4.3. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

4.3.1. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do Leilão de sucatas inservíveis não identificadas;

4.3.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original);

5.2.2. Documento de identidade com foto (original)

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em Cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS04/2024;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS04/2024;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e conseqüente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletronicamente, da seguinte maneira:

7.1.1. Eletrônica e presencial;

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a);

8.7. Os (As) participantes no ambiente no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições com os participantes que estiverem presentes no auditório, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

- 9.2. Os lances serão ofertados de maneira eletrônica e presencial, simultaneamente, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;
- 9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo (a) Leiloeiro (a), sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;
- 9.5. O (A) Leiloeiro (a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;
- 9.6. O (A) Leiloeiro (a) poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado(a) pelo Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao (a) Leiloeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;
- 9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo (a) Leiloeiro (a);
- 9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo (a) Leiloeiro (a).

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

- 10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;
- 10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);
- 10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do (s) veículo (s), ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA., isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;
- 10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;
- 10.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para as arrematações presenciais e eletrônicas;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do (a) Leiloeiro (a), ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo.

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo(lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

15.1.3. Não pagamento - Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) usuário

(a) que em 01 (um) dia útil após a data da compra, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará na comunicação ao SERASA do CPF/CNPJ do (a) arrematante;

15.1.4. A APL emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ., o (a) Leiloeiro (a), a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Leiloeiro (a) com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS04-24	1	YAMAHA / T115 CRYPTON K	169540363	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	2	YAMAHA / YBR 125K	58916	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	3	HONDA / CG 150 TITAN ES	60240	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	5	DAFRA / ZIG 50	62023	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	6	HONDA / CG 125 TITAN KS	803330618	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	7	HONDA / CG 150 TITAN ES	56279	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	8	HONDA / CG 125 FAN KS	809540832	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	9	GM / CELTA 2P LIFE	169540208	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	10	VW / GOL 1000	809540796	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	12	FIAT / UNO MILLE FIRE	809540813	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	13	VW / GOL 1.0	809540788	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	14	HONDA / CG150 FAN ESDI	62211	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	15	DAFRA / SPEED 150	169540275	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	16	DAFRA / SPEED 150	124690212	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	17	HONDA / CG 125 FAN KS	62291	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS04-24	19	HONDA / CG 150 FAN ESI	59581	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	20	HONDA / CG 150 JOB	803430151	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	21	FIAT / FIORINO IE	803001832	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	22	HONDA / CG 125 FAN	809540828	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	23	VW / GOL CLI	809540786	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	24	HONDA / CG 125 FAN	62247	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	25	HONDA / CG 125 FAN KS	50021912	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	26	IMP / VW POLO CLAS. 1.8 MI	809003061	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	27	FIAT / UNO ELECTRONIC	809540792	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	28	HONDA / CG 125 FAN KS	62280	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	29	RENAULT / OUTRAS	809540806	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	30	HONDA / CG 150 FAN ESI	803620006	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	31	TRAXX / JL50 Q2	56306	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	32	DAFRA / OUTRAS	809540823	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	33	DAFRA / SPEED 150	169540251	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	34	HONDA / CG 125 FAN	56368	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	35	HONDA / CG 150 TITAN ES	60176	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS04-24	36	HONDA / CG 125 FAN	808130241	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	37	IMP / FIAT UNO CSL 1.6	809003058	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	38	GM / CORSA SUPER	809540782	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	39	HONDA / LEAD 110	803681443	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	41	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	803320100	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	42	JTA / SUZUKI EN125 YES	60111	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	43	GM / MONZA SL	809540804	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	44	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	809540837	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	45	HONDA / CG 125 FAN	803330619	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	46	JTA / SUZUKI EN125 YES	60253	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	47	YAMAHA/FAZER YS250	25031	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	48	YAMAHA / FAZER YS250	160900055	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	49	GM / MERIVA JOY	809540777	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	50	HONDA / CG 125 FAN	60244	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	51	JTA / SUZUKI EN125 YES	62015	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	52	IMP / GM CORSA GL W	169002393	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	53	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	801530232	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS04-24	54	YAMAHA / YBR 125E	62228	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	55	FIAT / PALIO EX	809540816	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	56	FORD / ESCORT 1.0 HOBBY	809540789	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	57	HONDA / CG 125 FAN	62214	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	58	HONDA / C100 BIZ ES	169540295	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	59	YAMAHA / XTZ 125K	52637	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	60	JTA / SUZUKI AN125	60245	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	62	JTA / SUZUKI EN125 YES	60189	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	63	YAMAHA / XTZ 125K	803330617	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	64	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	50021991	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	65	HONDA / CBX 250 TWISTER	809540829	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	66	GM / MONZA SL EFI	809540793	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	67	JTA / SUZUKI EN125 YES	62243	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	68	GM / CORSA SEDAN	809540812	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	69	VW / GOL 16V SPORT	809540787	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	70	DAFRA / SPEED 150	62237	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	71	HONDA / CG 125 TITAN ES	50021910	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS04-24	72	VW / GOL 1.0	809003062	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	73	FORD / ESCORT 1.0 HOBBY	169540203	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	74	YAMAHA / YBR125I FACTOR ED	50021763	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	75	TRAXX / JL50 Q2	60243	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	76	FORD / CORCEL II	809540808	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	77	I / ZHONGNENG AUGURI SS50	59584	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	78	HONDA / CB250F TWISTER CBS	803430153	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	79	DAFRA / ZIG 50	56312	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	80	I / JIALING TRAXX	809540827	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	81	HONDA / C100 BIZ MAIS	169540270	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	82	I / PEUGEOT 206 SOLEIL	809540783	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	83	HONDA / CG 125 FAN	62240	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	84	HONDA / CG 150 TITAN KS	800671143	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	85	VW / PARATI 16V	809003059	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	86	FIAT / UNO ELECTRONIC	809540791	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	87	HONDA / CG 125 TITAN	800005494	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	88	SHINERAY / 50Q	56307	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS04-24	89	JTA / SUZUKI INTRUDER 125	809540820	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	90	YAMAHA / XJ6 N	169540244	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	91	HONDA / CG 150 FAN ESI	60246	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	92	FIAT / PALIO ELX	809540805	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	93	YAMAHA / YBR 125K	62026	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	94	VW / SANTANA	809003057	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	95	YAMAHA / YBR125 FACTOR ED	61395	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	96	HONDA / CB 300R	809540836	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	97	I / JIALING TRAXX JH125F	160900090	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	98	IMP / FORD ESCORT GL 16V H	809540779	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	99	HONDA / BIZ 125 KS	60239	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	100	HONDA / XR 250 TORNADO	60108	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	101	VW / PARATI GL	169540228	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	102	VW / GOL ATLANTA	809540802	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	103	HONDA / CG 150 TITAN ESD	62289	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS04-24	104	VW / GOL SPECIAL	809540817	APL - MANGARATIBA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO

TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
MOTOS E SIMILARES	90	66	5.940
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA, CAMINHONETE	600	33	19.800
TOTAL		99	25.740